



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 878, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias a servidora pública abaixo relacionada, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, para participar do evento "Trilha de Imersão na Transformação Digital em BIM", na cidade de Maringá/PR, sendo:

I – PROTOCOLO 10622/2025:

- a)** Nome do servidor: LUIZA CAROLINE BOLL NUNES
- b)** Matrícula Funcional: 96245/3.
- c)** Cargo/Função: Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano
- d)** Período de afastamento: 2 a 5 de dezembro de 2025.
- e)** Quantidade de diárias e valor: 3,5 diárias no valor total de R\$ 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais).
- f)** Transporte: Ônibus.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

[PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 3469, DE 28/11/2025](#)

